



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

LEI N.º 285/97

De 26 de setembro de 1997

“Dá denominação a avenida pública e determina outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei::

ART. 1.º - Fica denominada de Av. Santa Cruz, a avenida sem denominação, chamada popularmente de Sítio Tabocas, situado em via urbana e tendo início na via asfáltica desta Cidade.

ART. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquarana, 26 de setembro de 1997



JOSÉ RODRIGUES DA COSTA  
(PREFEITO)

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Taquarana, em 26 de setembro de 1997.



FRANCISCO JOSÉ TENÓRIO MAGALHÃES  
(Secretário de Administração e Finanças)